



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 138-S/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 002-S/2023; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADA:** VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A, CNPJ nº 27.486.182/0001-09. **DO OBJETO DO CONTRATO:** FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL OU INTERESTADUAL PARA FUNCIONÁRIOS E PACIENTES DO TFD, NAS LINHAS QUE A EMPRESA DETENHA O DIREITO EXCLUSIVO DA CONCESSÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA-BA. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) DIAS, A CONTAR DE 03/04/2024. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO Nº 138-S/2023**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 01/04/2024 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.